

DECRETO Nº. 059/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 041/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 041/2014, na modalidade Pregão Presencial - SRP nº. 019/2014-PMI, cujo objeto trata do registro de Preços para contratação de serviço de lavagem em veículos da frota municipal, adjudicado à empresa:

- LINGNAU & LINGNAU LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0502 Página: 29 Ano: III

Data: 26/05/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 23D2FDB7

Paço Municipal, 23 de Maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal